

3ª Vara Cível do Foro de Regional VIII do Tatuapé

Edital de 1º e 2º leilão da (nua propriedade de bem) imóvel e para intimação de Alfredo Moreira Honrado, Makimaq Imp. De Máq. Ltda-ME, Hansel Têxtil do Brasil, bem como Fabiana Moreira Honrado, Marisa Moreira Honrado, José Alfredo Honrado (falecido), Makimaq Importação de Máquinas Ltda Me, Hansel Têxtil do Brasil Ltda, Fabiana Moreira Honrada, Moreira Honrado, expedido nos autos da ação Monitória - Cheque, que lhe requer Feiyue Yamata do Brasil Ltda. Processo nº 1007722-25.2015.8.26.0008

A Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Regional VIII do Tatuapé, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do Início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 23/01/2026 às 10:37 horas e encerramento do 1º leilão em 26/01/2026 às 10:37 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 20/02/2026 às 10:37 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente no sistema gestor através da internet.

Bem: Prédio na Rua Quixadá nº 409 e 413, (Nua propriedade), no 33º Subdistrito Alto da Mooca e seu respectivo terreno constituído pelo lote 34 da quadra 7, da Vila Invernada, medindo 8,00 m de frente para a citada rua, por 30,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de

240,00 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 33 e casa nos fundos com o lote nº 48 e casa nº 93 da Rua Capitão Lorena. Contribuinte: 053.073.0033-6. Ônus: Consta na Av.5 Hipoteca Judicial oriunda do processo nº 394.01.2004.000061-5. Consta na Av.6 existências do processo nº 0126045-26.8.26.0100. Consta na Av.8 e Av.9 penhora do processo nº 10077222520158260008. Matrícula nº 35.384, do 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. Débito encontrado no site da prefeitura R\$ 29.192,49 (março/2024)

Avaliação R\$ 183.333,00 (março de 2018). Avaliação atualizada R\$ 273.882,35 (out/2025).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 6% sobre o valor da arrematação, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: Se o interessado optar pelo parcelamento da arrematação deverá enviar proposta por escrito e depois ofertar os

lances diretamente no sistema gestor www.leilaobrasil.com.br, ressaltando que o valor da entrada não poderá ser inferior a 25% do valor do lance ofertado e o parcelamento por prazo não superior a 30 meses atualizado pelos índices do TJ-SC, as parcelas mensais deverão ser pagas mensalmente contados 30 dias da data do deferimento, cuja guia deverá ser gerada pelo próprio investidor/arrematante.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou com o Leiloeiro Oficial, Sra. Dagmar C.S. Flores, pelo telefone (55 11) 3965-0000 / Whats App (55 11) 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC.
São Paulo, 29/10/2025